



ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE GUAÍRA - SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

RUA BANDEIRANTES N. 1620 - EDIFÍCIO DO FÓRUM FONE 44 3642 1301

ATA DE REUNIÃO

Nesta data de 13 de maio de 2011, houve reunião deliberativa da Banca Examinadora do Concurso Público para preenchimento do Ofício Distrital de Doutor Oliveira Castro e do Tabelionato de Notas, acumulado precariamente com o Tabelionato de Protestos de Títulos, com o fito de analisar e julgar o recurso interposto pelo candidato **CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA** contra a habilitação do candidato **LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLLON**.

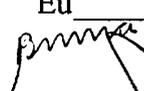
Após as explanações do Presidente da Banca Examinadora, ficou deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

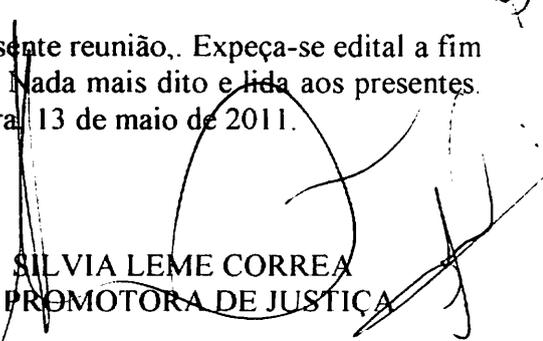
1. DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA: após a análise detida das razões recursais interpostas pelo candidato Claiton José de Oliveira, a comissão do concurso, nesta data reunida, por unanimidade acolheu a preliminar de intempestividade do recurso mencionado, ante a flagrante inobservância do item 6.1.1 do Edital de Abertura do certame. No referido item consta que o prazo para interposição de recursos dirigidos a comissão examinadora deve ocorrer em dois dias após a publicação do resultado final no Diário da Justiça. A publicação ocorreu no dia 13 de abril de 2011 (fls. 481). A interposição do recurso ocorreu no dia 18 de abril de 2011 (fl. 482), ou seja, 03 (três) dias após o transcurso do prazo preceituado no edital. Apenas para argumentar, a comissão examinou certidão oriunda da Justiça Eleitoral informando que a situação do candidato LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON encontra-se regular no que toca aos seus direitos políticos. Posto isso, a comissão, nesta data reunida, rejeita por unanimidade o recurso interposto pelo candidato Claiton José de Oliveira, ante a ausência de condição de procedibilidade, consubstanciada na intempestividade do recurso.

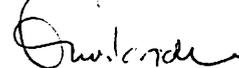
2. Desde logo, havendo novo recurso por parte de qualquer candidato, remetam-se os autos ao Conselho da Magistratura, órgão competente para homologação do referido certame.

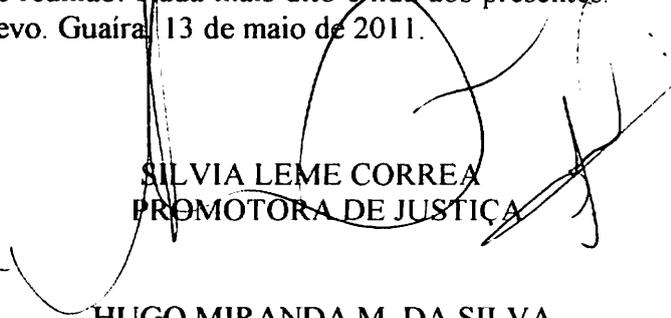
Publique-se.

Encerrados os trabalhos da presente reunião, Expeça-se edital a fim de dar publicidade da decisão proferida na presente reunião. Nada mais dito e lida aos presentes. Eu _____ Secretária da Direção do Fórum, o subscrevo. Guaíra, 13 de maio de 2011.


WENDEL FERNANDO BRUNERI
JUIZ DE DIREITO


SILVIA LEME CORREA
PROMOTORA DE JUSTIÇA


ELISANGELA MARIA DE M. VILANDE
ADVOGADO


HUGO MIRANDA M. DA SILVA
ADVOGADO (ausente)



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

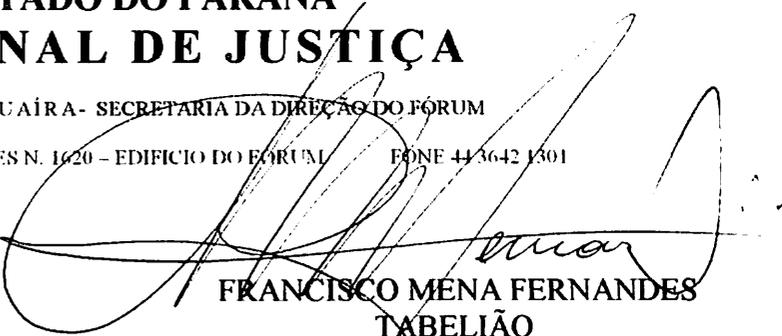
COMARCA DE GUAIÁRA - SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

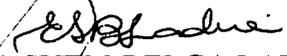
RUA BANDEIRANTES N. 1020 - EDIFÍCIO DO FÓRUM

FONE 41 3642 1301


JULIO CESAR DE SOUZA
TABELIÃO


ÉLAINE MAGALHAES S. VASCONCELLOS
REGISTRADORA


FRANCISCO MENA FERNANDES
TABELIÃO


ELMA SUELI BELGA LADEIA
REGISTRADORA

